

DECRETO Nº 24/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

***SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR
DE R\$ 50.000,00.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar projeto/atividade no valor de R\$ 50.000,00 na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.266/2016 de 23.12.2016:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

01 – DIVISÃO DE DESPORTO

27.812.1009.1108 – Equipamentos e materiais desportivos – 1 Recurso Livre

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 7223 – R\$ 50.000,00

Art. 2º - Como recurso e suplementação do art. 1º deste Decreto utilizar-se-á o superávit financeiro do exercício 2016 1 Recurso Livre - Equipamentos e materiais desportivos - no valor R\$ 50.000,00.

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos 01 dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

Reg. no Livro de Decretos nº 1 à fl. 90 de
01.02.2017.

Secretário de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 01.02.2017.

Secretário de Administração